



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 17 de março de 2026
(terça-feira)
às 10h

RESULTADO

6ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

PAUTA

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI Nº 4269, DE 2021

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Dispõe sobre o incentivo ao empreendedorismo jovem nas redes públicas de ensino.*

Autoria do Projeto: Senador Rogério Carvalho

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CAE\)](#)

[Parecer \(CE\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI Nº 4437, DE 2021

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE, para estabelecer o direito ao empreendedorismo do jovem.*

Autoria do Projeto: Senador Rogério Carvalho

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CAE\)](#)

Relatoria do Projeto: Senadora Teresa Leitão

Resultado: Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado em turno suplementar, sem votação.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 899, DE 2024

- Terminativo -

Dispõe sobre a verificação do rendimento escolar dos estudantes incluídos em regime de exercícios domiciliares por motivo de saúde, gestação, puerpério ou lactação, nos termos do Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que “dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica” e da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.

Autoria: Senador Carlos Viana

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação do projeto nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo).

Resultado: Aprovada a Emenda nº 1 CDH/CE (Substitutivo).

Observações:

O substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos regimentais.

Textos da pauta:

[Parecer \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CDH\)](#)

ITEM 3**PROJETO DE LEI Nº 3903, DE 2020****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para prever o apoio público ao desenvolvimento do turismo cívico e a utilização das respectivas atividades na complementação da carga horária letiva da educação básica.

Autoria: Senador Izalci Lucas

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado o projeto em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Parecer \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CDR\)](#)

ITEM 4**PROJETO DE LEI Nº 3347, DE 2025****- Terminativo -**

Reconhece como manifestação da cultura nacional o Programa Luz na Amazônia, realizado na Região Amazônica.

Autoria: Senador Zequinha Marinho

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado o projeto em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Parecer \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 5**PROJETO DE LEI Nº 2480, DE 2021****- Não Terminativo -**

Institui o Mês de Conscientização sobre o Transtorno de Personalidade Borderline.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação do projeto com duas emendas de redação que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto com as Emendas de Redação nºs 1 E 2 – CE.

Observações:

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Textos da pauta:

[Parecer \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 2025

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, para disciplinar a divulgação de informações para a prevenção e a conscientização sobre o câncer de próstata.

Autoria: Senador Laércio Oliveira

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto.

Observações:

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Textos da pauta:

[Parecer \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 15, DE 2026

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de debater os desafios enfrentados pelas pessoas com Síndrome de Prader-Willi no Brasil, especialmente quanto ao diagnóstico precoce, ao acesso ao tratamento adequado e ao desenvolvimento de políticas públicas de saúde, educação e inclusão social. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: o senhor Marco Aurélio Cardoso, Presidente da Associação Brasileira da Síndrome de Prader-Willi (SPW Brasil); a senhora Dra. Maria Teresinha Oliveira Cardoso, Médica Geneticista da Rede Hospitalar do DF (Hospital de Apoio de Brasília); Professora do Curso de Medicina da Universidade Católica de Brasília; Coordenadora da Regional Centro-Oeste da Sociedade Brasileira de Genética e Genômica (SBGM); a senhora Dra. Ruth Rocha Franco, Médica da Associação Brasileira da Síndrome de Prader-Willi e Coordenadora do Ambulatório da Síndrome de Prader-Willi do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo (USP); representante do Ministério da Educação (MEC); representante do Ministério da Saúde (MS); e representante do Ministério dos Direitos Humanos (MDH).

Autoria: Senadora Damares Alves

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CE\)](#)

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA N° 16, DE 2026

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a instituição do Dia Nacional da Xilogravura.

Autoria: Senadora Teresa Leitão

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CE\)](#)